



Afixado no quadro oficial de avisos

e publicações no período de:

21/05/2024 a 21/06/2024

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023


Assinatura

DECRETO Nº 978/2024

“Dispõe sobre aprovação do Regulamento do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Município de Divisa Alegre - MG.”

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO: o regulamento do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Divisa Alegre - MG, 21 de maio de 2024.

ADEMIR ALVES:89354737668

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br